Resolução nº : 8569/2001
Protocolo nº : 36191/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Anotar na Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos, as providências da municipalidade quanto à presente Admissão de Pessoal e após, remeter os autos à origem para arquivamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Presente o Procurador-geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA